



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1639/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja notificado proprietário, na qualidade de responsável pelo imóvel localizado na Rua XV de Novembro, 448, bairro Centro, para que regularize a calçada do referido endereço, garantindo sua completa acessibilidade e segurança para os pedestres.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação se faz necessária devido a reclamação de munícipes que transitam pela região, relatando a inexistência da calçada no local, o que compromete a segurança e a mobilidade urbana.

Cabe ressaltar que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.734/92 - Código de Posturas do Município, em seu art. 28, a responsabilidade pela construção do passeio público (calçada) é do proprietário do terreno, independente da existência de edificação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2025**

**LILIANE MAYRE FONTENELE  
VEREADORA - PL**